



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 36/2023

01 de setembro de 2023

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), na sala de leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado forno do Tijolo na rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro e Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Registou-se a ausência do Secretário: João Francisco Borges da Costa e Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio. -----

-----  
**Período Reservado ao Público:** No período reservado ao público intervieram: o cidadão Heitor Saraiva, o cidadão Otávio Sousa e a cidadã Maria Teresa Faleiro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da **Proposta n.º 371/2023** - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da sensibilização e prevenção do cancro; Ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Liga Portuguesa Contra Cancro, no âmbito da sensibilização e prevenção do cancro. (**Aprovada pelos presentes**) -----

**Proposta n.º 372/2023** - Aquisição de serviços de licenciamento e manutenção de software de gestão autárquica Fresoft ERP - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

preço base do procedimento adjudicatório. tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à FRESOFT - Soluções Informáticas Lda., pessoa coletiva 503526568, a contratação de serviços de licenciamento e manutenção de software de gestão autárquica Fresoft ERP, pelo preço contratual de 19.150,00 € (dezanove mil, cento e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo José Rocha de Araújo, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 373/2023** - Aquisição de peças (pedais) para a reparação do equipamento do Circuito de Manutenção instalado no Campo Mártires da Pátria - Decisão de adjudicação. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à VecoUrbanDesign Lda., com o NIPC 505 070 022, de peças (pedais) para a reparação do equipamento do *Circuito de Manutenção* instalado no Campo Mártires da Pátria, pelo preço contratual de € 29.00 (vinte e nove euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta e cinco minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

(Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, e por mim, vogal da Junta de Freguesia - Luís Francisco do Couto Bento de Sousa - que a secretariei. -----

Lisboa, 01 de setembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----

O vogal da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----